



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista as justificativas do ofício 0112/2017-PMON, as considerações do parecer jurídico e os diversos documentos acostados ao processo, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017 e AUTORIZO a contratação direta da empresa **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, objetivando Contratação de serviços técnicos profissionais especializados, na elaboração da lei de diretrizes orçamentária – LDO, acompanhada dos anexos de metas fiscais e metodologia de calculo, para o exercício de 2018, 2019 e 2020, quais sejam: Metas anuais; Avaliação de Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anteriores – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três exercícios anteriores – Valores a preços Correntes; Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas no três exercícios anteriores Valores a preços Constantes; Evolução do Patrimônio Líquido; Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos; Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; Riscos Fiscais e Providências; Projeção das Receitas para o Exercício de 2018 e previsões para 2019 e 2020; Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais – Despesas; Resultado Primário; Resultado Nominal e Montante de Dívida Pública, com valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), por atender aos requisitos legais de dispensa de licitação, que deverão ser pagos pelo período de 12 (Doze) Meses sendo R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) a cada dois meses.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe destacar que o valor da locação é compatível com o praticado no mercado, conforme a avaliação realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.

Determino a publicação na imprensa oficial como condição essencial para a plena eficácia deste ato.

OURILANDIA DO NORTE, 26 de abril de 2017.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal
